

Vitória (ES), segunda-feira, 26 de Dezembro de 2022.

DECRETO Nº 2211-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Transfere, simbolicamente, a Capital do Estado para o Município de Serra no dia 26 de dezembro de 2022.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no art. 15, II da Constituição Estadual e em consonância com as disposições da Lei nº 11.212, de 29/10/2020,

DECRETA:

Art. 1º A Capital do Estado do Espírito Santo fica transferida, simbolicamente, para a sede do Município de **Serra**, no dia **26 de dezembro** do corrente ano, em homenagem ao município por ocasião das comemorações do dia da Cultura Afro-Brasileira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 992525

DECRETO Nº 2212-S, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Nomeia os membros para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social, para o biênio 2022/2024.

O **GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no exercício das atribuições previstas no Art. 91, inciso III, da Constituição Estadual, em consonância com as disposições da Lei nº 9966, de 19 de dezembro de 2012, e com as informações constantes do processo E-DOCS 2022-HLRXV,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/ES para o exercício do mandato no biênio compreendido entre o mês de dezembro de 2022 ao mês de novembro de 2024, os representantes titulares e respectivos suplentes, abaixo relacionados:

I-REPRESENTANTES DE ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS:

a) Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES:

1º Titular: Clarice Romeiro Campos

Suplente: Nilzamara Rosa Tesch Oliveira

2º Titular: Geovana Pádua Gobbo Marinot

Suplente: Bernard Santos Ferraz

3º Titular: Andressa Tavares Correa

Suplente: Mauricio de Oliveira Silva Filho

b) Secretaria de Estado da Educação - SEDU:

Titular: Ester Marques

Suplente: Carolina Martins de Siqueira Barbosa

c) Secretaria de Estado de Economia e Planejamento - SEP

Titular: João Carlos Mello de Souza

Suplente: Lucimar Jovino Carvalho

d) Secretaria de Estado de Saúde - SESA

Titular: Marina Lima Daleprani Bernardi

Suplente: Raiany Boldrini Christe Jalles

e) Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS

Titular: Neydiany Ramony Lima e Silva Lamborguini

Suplente: Veronica Maria de Oliveira Eloi

f) Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG

Titular: Rafaela Silva Lima Fuentes

Suplente: Janaina Odhara Oliveira

g) Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social do Estado do Espírito Santo - COGEMASES

1º Titular: Fernanda Mota Gonçalves, Município de Baixo Guandú

Suplente: Sabrina Scardua Fiorotti, Município de Itarana

2º Titular: Luciana Mantovaneli Amorim, Município de Linhares

Suplente: Ediane Vitor de Souza Vital, Município de Alegre

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

a) REPRESENTANTES DE USUÁRIOS E DE ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º Titular: Carlos Ajur Cardoso Costa, União de Cegos Dom Pedro II - UNICEP

Suplente: Simone Valim Gonçalves Santana

2º Titular: Francisco Domingues dos Santos, Centro Pop - Usuário

Suplente: Geraldo Pereira do Carmo.

3º Titular: Maria Emilia Paulo Cerutti, Federação Espírita do Estado do Espírito Santo

Suplente: Regina Maria Xavier Cortez

4º Titular: Samuel Ramalhete Ferreira, Associação Beneficente Dorcas

Suplente: Alessandra Aparecida de Amorim

b) ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:

1º Titular: Naara de Lima Campos, Federação das APAEs do Estado do Espírito Santo - FEAPAES

Suplente: Rogéria Carla Mesquica, Instituição Adventista de Educação e Assistência Social - ADRA

2º Titular: Maria Gorete Fraga, Instituição Beneficente de Assistência a Criança - Criança Somos o Amanha

- Projeto Sol

Suplente: Leonardo Barcelos Vieira

3º Titular: Elisa Claudia Sant'ana de Castro, Instituto Gênese

Suplente: Andressa Rocha Pereira

c) REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

1º Titular: Veronica Stefania Alves de Oliveira, Sindicato dos Psicólogos no Estado do ES - SINDPSI

Suplente: Willian Fontes

2º Titular: Talita Laurindo Tinini, Fórum Estadual de Trabalhadoras/es do Sistema Único de Assistência Social do Espírito Santo - FETSUAS/ES

Suplente: Rúdio Krauser

3º Titular: Rander Benedito Prates, Conselho Regional de Assistência Social do Espírito Santo - CRESS

Suplente: Patrícia Maria Sousa de Jesus

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 23 dias do mês de dezembro de 2022, 201º da Independência, 134º da República e 488º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

JOSÉ RENATO CASAGRANDE

Governador do Estado

Protocolo 992528